



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 34/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO E FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA,
ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - FAPETEC.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, com sede no Viaduto Jacareí, nº 100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob nº 50.176.288/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ANTONIO DONATO**, e demais membros da Egrégia Mesa Diretora que firmam o presente termo, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e **FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - FAPETEC**, com sede na Rua Clay Presgrave do Amaral, nº 03, sala 23, CEP 11055-370 – Gonzaga, Santos/SP e inscrita no CNPJ sob o nº 06.091.146/0001-76, representada pela Presidente, Sra. **SAHARA TEREZINHA GARCIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.589.486-2 e inscrita no CPF sob o nº 169.919.458/03, e pela Diretora Executiva, Sra. **MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.834.678-9 e inscrita no CPF sob o nº 299.524.778-30, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, de acordo com o constante do processo nº 818/2014, e nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02 e do artigo 24, XIII da Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica excluída do objeto do contrato nº 34/2014 a prestação de serviços de produção, geração e veiculação de **conteúdo radiofônico (Rádio Web Câmara)**, restando suprimidas todas as referências no contrato ora aditado relativamente à Rádio indicada.

1.1 Os equipamentos da Tabela “A” que eram utilizados pela Rádio Web Câmara ficam agregados ao conjunto de equipamentos pertencentes ao Portal Web da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: O item 2.1 e seus subitens da **CLÁUSULA SEGUNDA**, que estabelecem o Quadro de Pessoal da TV e o Quadro de Pessoal do Portal passam a vigorar com a seguinte redação:

"2.1. COMPETE À CONTRATADA:

2.1.1. Fornecer pessoal, em número mínimo abaixo relacionado, para as áreas de geração de conteúdo, técnico-operacional e produção para a TV Câmara São Paulo, o Portal da Câmara e o Sistema MAM (integrante da TV Câmara São Paulo), sendo que as solicitações da CONTRATANTE serão repassadas aos prepostos de cada área da CONTRATADA pelo Diretor Executivo da TV Câmara São Paulo, de acordo com as seguintes especificações:

2.1.1.1. QUADRO DE PESSOAL (TV)
--

- 2.1.1.1.1. 01 (um) chefe de redação;
- 2.1.1.1.2 01 (um) chefe de produção;
- 2.1.1.1.3. 01 (um) repórter nível 1
- 2.1.1.1.4. 01 (um) Editor Chefe
- 2.1.1.1.5. 05 (cinco) repórteres nível 3
- 2.1.1.1.6. 01 (um) produtor/pauteiro sênior
- 2.1.1.1.7. 01 (um) supervisor de operações
- 2.1.1.1.8. 01(um) apresentador nível 1
- 2.1.1.1.9. 01 (um) apresentador nível 2
- 2.1.1.1.10. 06 (seis) operadores de câmera nível 2
- 2.1.1.1.11. 05 (cinco) auxiliares operadores de câmera nível 1
- 2.1.1.1.12. 04 (quatro) editores de imagem nível 2
- 2.1.1.1.13. 02 (dois) editores de imagem nível 1
- 2.1.1.1.14. 02 (dois) produtores/pauteiros nível 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2.1.1.1.15. 01 (um) produtor/pauteiro nível 2

2.1.1.1.16. 01 (um) secretário júnior

2.1.1.1.17. 01 (um) analista administrativo

2.1.1.1.18. 01 (um) operador de gc/tp

2.1.1.1.19. 01 (um) operador de vídeo

2.1.1.1.20. 01 (um) operador de áudio

2.1.1.1.21. 03 (três) operadores máster

2.1.1.1.22. 01 (um) desenhista

2.1.1.1.23. 01 (um) diretor de TV nível 1

2.1.1.1.24. 01 (um) diretor de TV nível 2

2.1.1.1.25. 01 (um) almoxarife

2.1.1.1.26. 01 (um) técnico de manutenção

2.1.1.1.27. 01 (um) maquiador

2.1.1.1.28. 01 (um) iluminador nível 1

2.1.1.1.29. 01 (um) iluminador nível 2

2.1.1.1.30. 02 (dois) produtores/pauteiros nível 3

2.1.1.2. QUADRO DE PESSOAL (PORTAL)

2.1.1.2.1. 01 (um) coordenador-chefe

2.1.1.2.2. 01 (um) editor-chefe

2.1.1.2.3. 01 (um) coordenador de conteúdo

2.1.1.2.4. 02 (dois) conteúdos de rede



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

2.1.1.2.5. 04 (quatro) repórteres

2.1.1.2.6. 02 (dois) repórteres fotográficos

2.1.1.2.7. 02 (dois) web designers

2.1.1.2.8. 01 (um) analista de mídia social

2.1.1.2.9. 01 (um) coordenador de podcast

2.1.1.3 – Pessoal da TV Robótica:

2.1.1.3.1 – 05 (cinco) operadores de câmera I;

2.1.1.3.2 – 03 (três) auxiliares de câmera.

2.1.1.4 – Pessoal do Sistema MAM:

2.1.1.4.1 – 01 (um) Supervisor;

2.1.1.4.2 – 01 (um) Revisor;

2.1.1.4.3 – 04 (quatro) Catalogadores;

2.1.1.4.4 – 02 (dois) Operadores de Ingest".

CLÁUSULA TERCEIRA – O item 2.1.17 da **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato nº 34/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"2.1 Compete à CONTRATADA:

...

2.1.17 disponibilizar 04 (quatro) veículos de transporte para uso de equipes da TV Câmara São Paulo e do Portal da Câmara em trabalho externo;

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal estimado do contrato nº 34/2014 passa a ser de R\$ 1.578.385,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais) e compreende todos os custos necessários à prestação dos serviços, objeto deste Contrato, inclusive os referentes a seguro, despesas trabalhistas e previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à correta execução, sem que nenhuma outra remuneração seja devida além do preço proposto.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato n.º 34/2014 que não colidam com as disposições do presente Termo de Aditamento.

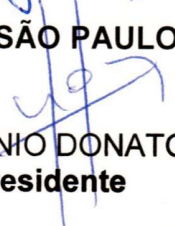


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de junho de 2015.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO


ANTONIO DONATO
Presidente

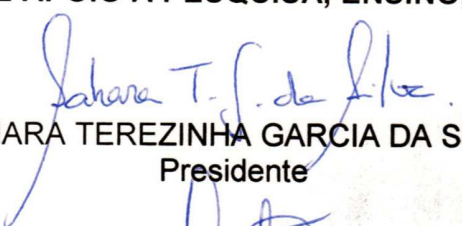
EDIR SALES
1ª Vice-Presidente


TONINHO PAIVA
2º Vice-Presidente


AURÉLIO NOMURA
1º Secretário

PAULO FRANGE
2º Secretário

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA - FAPETEC


SAHARA TEREZINHA GARCIA DA SILVA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA COSTA SILVA
Diretora Executiva

VISTO:

RODRIGO PIMENTEL P. RAVENA
Secretário Geral Administrativo – CMSP

1º-AD-CT-34-2014 – Fapetec-MH

